



# Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 05/06/13

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Lido em 05/06/13

*Kleide S. Mayer*

Diretora de Planário e Apoio às Sessões

*Gugu Bueno*

Vereador - 1º Secretário

**EMENDA Nº 003 (SUPRESSIVA)**

**(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)**

**Ao Projeto de Lei Complementar, 002  
de 2013, que regulamenta o comércio  
ambulante e dá outras providências.**

Suprima-se o inciso IV do Art. 2º do Projeto de Lei Complementar 002 de 2013.

Palácio José Neves Formighieri, 04 de Junho de 2013.

*Robertinho Magalhães*  
Vereador (MD)